



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
Legislando para o povo!



PROJETO DE LEI Nº 004/2021 – LEGISLATIVO

DENOMINA DE RAIMUNDO ÂNGELO DE OLIVEIRA NOME DE RUA NA LOCALIDADE DE BARREIRAS, DISTRITO DE PARAIPABA-CE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O VEREADOR FRANCISCO SENA DE CARVALHO, no uso de suas atribuições legais e regimentais, e na qualidade de representante do poder legislativo desse município, submete à apreciação do plenário dessa ilustre casa o seguinte PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO;

Art. 1º. Fica denominado de **RAIMUNDO ÂNGELO DE OLIVEIRA** o logradouro sem denominação na localidade de Barreiras, distrito de Paraipaba-CE.

Art. 2º. Fica o chefe do poder executivo autorizado a mandar confeccionar a placa relativa à denominação de que trata o artigo anterior.

Art. 3º. Esta lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando as disposições em contrário.

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA, CEARÁ, AOS 30 (TRINTA) DIAS DO MÊS DE NOVEMBRO DE 2021.

RECEBIDO
EM 30/11/21

SANDRA M. BARBOSA DE CARVALHO
SECRETARIA GERAL
1202922

FRANCISCO SENA DE CARVALHO

VEREADOR

2021-2024

APROVADO
Sala das sessões
Em 16/12/21

ANTONIO N. RODRIGUES
PRESIDENTE
CPF: 101.619.371-87

Recebido em 21/12/21
ÀS 10:20 Hs

Raimundo Ângelo de Oliveira

Assinatura do Recebedor
Presidente do Município de Paraipaba

CÂMARA MUNICIPAL DE PARAIPABA
CNPJ: 35.076.017/0001-07